



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES

10	LIDO
Na Sessão de: 09/07/2025	
1ª Secretaria	

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA FRENTE PARLAMENTAR DA
SEGURANÇA PESSOAL**

NÚCLEO SOCIAL
Fis. 03
Rub. 68

1. DA CONSTITUIÇÃO

A criação da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal foi requerida por meio do Requerimento nº 167/2023, de autoria do Deputado Gilberto Cattani, aprovado em Plenário. Em seguida, foi expedido o Ato nº 014/2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

2. DOS MEMBROS

Conforme Ato nº 014/2023, publicado no DOEALMT de 25/04/2025, o Coordenador-Geral da Frente Parlamentar é o Deputado Gilberto Cattani, sendo membros os Deputados Cláudio Ferreira, Elizeu Nascimento, Faissal e Diego Guimarães.

Posteriormente, ante a apresentação do termo de adesão/exclusão, foi publicado o Ato nº 058/2025, no DOEALMT de 10/10/2023, contendo a adesão dos Deputados Reck Júnior e Chico Guarnieri.

3. DAS REUNIÕES

A reunião de instalação da Frente Parlamentar ocorreu no dia 15/05/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades UNEMAT, PROARMAS e sociedade civil.

Após, ocorreram as seguintes reuniões:

- 1ª reunião, realizada no dia 19/06/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES

NÚCLEO SOCIAL	
Fis.	04
Rub.	6A

representantes de setores/entidades PROARMAS e juristas convidados, tendo sido discutida a pauta dos aspectos legais do armamento civil.

- 2ª reunião, realizada no dia 14/08/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades Exército Brasileiro, Apromat e PROARMAS, tendo sido discutida a pauta da legítima defesa e casos concretos de autodefesa armada.

- 3ª reunião, realizada no dia 09/10/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades Exército, PROARMAS, Polícia Civil e lideranças do setor armamentista, tendo sido discutida a pauta das medidas legais e normativas que restringem o setor e a ausência de dados estatísticos.

- 4ª reunião, realizada no dia 06/11/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades Ministério Público e PROARMAS, tendo sido discutida a pauta do novo Decreto 11.615/2023 e seus impactos sobre o setor.

- 5ª reunião, realizada no dia 04/12/2023, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades Ministério Público e UNEMAT, tendo sido discutida a pauta da legítima defesa armada e a constitucionalidade da autodefesa.

- 6ª reunião, realizada no dia 04/03/2024, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades PROARMAS, Polícia Militar, Polícia Civil,



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES

NÚCLEO SOCIAL
Fls. 05
Rub. 69

Ministério Público e clubes de tiro, tendo sido discutida a pauta do Projeto de Lei nº 2144/2023 sobre o ordenamento territorial de clubes de tiro.

- 7ª reunião, realizada no dia 07/05/2024, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades PROARMAS, Polícia Militar, CONASEP, CCN e convidados da Câmara Federal, tendo sido discutida a pauta do PDL que delega competência legislativa aos estados sobre armas de fogo.

- 8ª reunião, realizada no dia 10/03/2025, tendo sido realizada na Sala de Reuniões das Comissões da ALMT, estando presentes os Deputados Gilberto Cattani, Cláudio Ferreira, Diego Guimarães e Elizeu Nascimento, bem como representantes de setores/entidades UNEMAT, clubes de tiro, sociedade civil e assessores parlamentares, tendo sido discutida a pauta de apresentação do relatório da pesquisa científica sobre segurança pessoal.

4. DOS ENCAMINHAMENTOS

Em face das reuniões realizadas pela Frente Parlamentar e do debate das pautas mencionadas, foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- **Entrega do Relatório Científico da UNEMAT:** Foi entregue e debatido o relatório intitulado "*A Segurança Pessoal como Direito Humano e a (In)Segurança Pública no Mato Grosso*", produzido por pesquisadores da UNEMAT sob coordenação do Prof. Dr. Danilo Pires Atala. O estudo apresenta dados empíricos, lacunas estatísticas e recomendações legislativas que embasaram os projetos de lei propostos.

- **Projeto de Lei nº 024/2025:** Proposta que trata da obrigatoriedade de coleta e sistematização de dados relacionados ao uso de armas de fogo em ocorrências criminais no Estado. Foi elaborado com base na constatação, pela UNEMAT, da ausência de dados públicos organizados sobre armas apreendidas e seu vínculo com crimes.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES

Nº NÚCLEO SOCIAL
Fis. 06
Rub. 64

- **Projeto de Lei nº 025/2025:** Visa permitir convênios entre o Estado e clubes de tiro para viabilizar o treinamento de agentes públicos da segurança. Inclui isenção de CR para os clubes conveniados e previsão de subsídios para aquisição de munição e insumos para treinamento.
- **Projeto de Lei nº 2144/2023:** Dispõe sobre o ordenamento territorial e o horário de funcionamento de clubes de tiro. Reafirma a competência municipal para legislar sobre essas matérias, combatendo os efeitos do Decreto Federal nº 11.615/2023. O projeto visa restabelecer a autonomia dos municípios e fomentar o esporte do tiro desportivo no estado.
- **Projeto de Lei nº 1968/2024:** Cria o Programa de Defesa Pessoal e Autoproteção para Mulheres, incentivando capacitação técnica e jurídica, com apoio de clubes de tiro e instrutores qualificados. Surgiu a partir do debate sobre violência de gênero e autodefesa na Frente Parlamentar.
- **Projeto de Lei nº 1470/2024:** Permite a destinação de emendas parlamentares para custeio de munições e alvos exclusivamente para clubes de tiro com atividades voltadas à capacitação de mulheres. Visa fomentar o protagonismo feminino na cultura da autodefesa armada.
- **Reiteração de Requerimentos a Órgãos Públicos:** Foram reiterados ofícios à Polícia Federal, Polícia Penal, TJMT, SESP, entre outros, solicitando informações detalhadas sobre armas utilizadas em crimes, registro de armas apreendidas e dados sobre medidas protetivas – muitos dos quais não foram respondidos.
- **Divulgação de Parecer Técnico sobre Competência Legislativa Municipal:** Foram encaminhados pareceres técnicos e orientações a prefeitos e vereadores do estado sobre a constitucionalidade da regulamentação local de clubes de tiro, especialmente quanto a zoneamento urbano e horário de funcionamento.
- **Apoio ao PDL 108/2023, da Deputada Caroline De Toni:** A Frente Parlamentar manifestou apoio institucional ao Projeto de Decreto Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES



108/2023, que visa transferir aos estados a competência legislativa sobre o porte e a posse de armas de fogo. O apoio foi ratificado em reunião com a presença da autora, Deputada Caroline De Toni, e os Deputados Federais Marcos Pollon e Paulo Bilynskyj.

- **Projeto de Lei nº 702/2023:** Autoriza o porte de arma de fogo para advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. A proposta reconhece a efetiva necessidade e o risco da atividade advocatícia, equiparando as prerrogativas de autodefesa dos advogados às já conferidas a magistrados e membros do Ministério Público.

- **Projeto de Lei nº 696/2025:** Estabelece política de incentivo à capacitação periódica de agentes públicos de segurança por meio do acesso gratuito ou subsidiado a clubes de tiro conveniados com o Estado. Prevê ainda isenção de taxas estaduais de CR, prioridade na aquisição de munições e programas de aperfeiçoamento em parceria com instituições reconhecidas.

- **Projeto de Lei nº 984/2023:** Institui o Dia do CAC – Caçador, Atirador e Colecionador – no Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente em 9 de julho. A iniciativa visa valorizar a atividade esportiva e cultural do tiro, promovendo a inclusão da data no calendário oficial de eventos do Estado.

- **Projeto de Lei nº 986/2023:** Dispõe sobre a autorização da caça esportiva de animais em ambiente controlado no Estado de Mato Grosso. A proposta objetiva regulamentar a prática, promovendo conservação ambiental, controle populacional de espécies invasoras e estímulo ao turismo cinegético de forma responsável.

- **Projeto de Lei nº 82/2022:** Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo aos CACs – Caçadores, Atiradores Esportivos e Colecionadores – vinculados a entidades de desporto legalmente constituídas. A medida busca conferir maior segurança jurídica aos praticantes, diante da vulnerabilidade decorrente da atividade.



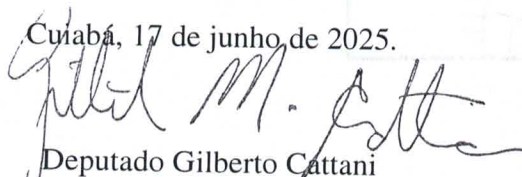
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS FRENTES
PARLAMENTARES



- **Projeto de Lei nº 347/2022:** Autoriza o porte de arma de fogo para mulheres sob medida protetiva decretada por ordem judicial. A proposta visa garantir o direito à legítima defesa de vítimas de violência doméstica, mediante o cumprimento dos requisitos legais para aquisição e registro da arma.

São esses os trabalhos desenvolvidos até o presente momento pela Frente Parlamentar da Frente Parlamentar da Segurança Pessoal.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.



Deputado Gilberto Cattani
Coordenador-Geral da Frente Parlamentar